2022

PRODUTIVIDADE DE MINISTROS E GABINETES





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES Ministro-Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

Ministro Vice-Presidente Ministro-Corregedor

CORREGEDORIA DA JUSTICA MILITAR DA UNIÃO

SAFIRA MARIA DE FIGUEREDO Juíza-Corregedora Auxiliar

DIRETORIA-GERAL

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE CÓRDOVA Secretário-Geral da Presidência

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

RAISSA FERNANDES MARINHO

Assessora de Gestão Estratégica e Inovação

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

CAROLINE MENDES DE ASSIS

Chefe da Seção de Estatística e Análise de Dados

ESTANISLAU KOSTKA DE SOUSA SANTOS

Chefe substituto da Seção de Estatística e Análise de Dados

VICTOR DAS CHAGAS ALVES DE CASTRO Analista Judiciário

INTRODUÇÃO

O Módulo de Produtividade Mensal, instituído por intermédio do Provimento nº 49 de 18 de agosto de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça, integra o Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ), na forma estabelecida pela Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009. No Diário de Justiça Eletrônico, Edição n. 47, de 21 de março de 2018, constam as alterações ocorridas no Anexo II da Resolução supracitada. Estas alterações decorreram de solicitações recebidas dos próprios tribunais, com o intuito de aprimorar o SIESPJ, e têm como intuito a medição mais apurada dos indicadores de 2º grau e nos tribunais superiores.

Esse módulo tem por objetivo acompanhar mensalmente a litigiosidade e a produtividade dos magistrados, unidades judiciárias e tribunais para facilitar a adoção de medidas de gestão pelo CNJ ou pelos tribunais ao longo do período.

O desempenho dos Gabinetes e Ministros do Superior Tribunal Militar é relatado no presente documento.

As informações contidas nesse relatório foram fornecidas pela Secretaria Judiciária do Tribunal (SEJUD) via processo SEI 003283/18-00.01 e encaminhadas, via sistema, ao Conselho Nacional de Justiça.

GLOSSÁRIO

PRODUTIVIDADE DAS SERVENTIAS (GABINETES) DO STM

- CnO_{STM} Casos Novos Originários no STM: Os processos originários (Habeas Corpus, Habeas Data, Mandados de Segurança e revisões criminais), que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar, no período-base (mês). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos ao Supremo Tribunal Federal, os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior, as cartas precatórias, rogatórias e de ordem recebidas, os precatórios judiciais, as requisições de pequeno valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnR_{STM} Casos Novos Recursais no STM: Os processos em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento no Superior Tribunal Militar, no período-base (mês). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, infringentes e de nulidade, bem como os agravos regimentais), os recursos ao Supremo Tribunal Federal, os processos originários as cartas precatórias, rogatórias e de ordem recebidas, os precatórios judiciais, as requisições de pequeno valor e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- Cp_{STM} Casos Pendentes no STM: Saldo residual de processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete, que não foram baixados no STM até o final do período-base (mês), incluídos os processos em arquivo provisório, suspensos ou sobrestados. Incluemse os processos aguardando votos-vista de outro gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{STM} Casos Novos Originários no STM e b) CnR_{STM} Casos Novos Recursais no STM.
- ProcInvArq_{STM} Procedimentos Investigatórios Arquivados no STM: Todos os procedimentos investigatórios que foram arquivados pelo STM durante o períodobase (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- ProcInvN_{STM} Procedimentos Investigatórios Novos no STM: Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o STM durante o período-base (mês). Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.

- ProcInvP_{STM} Procedimentos Investigatórios Pendentes no STM: Todos os procedimentos investigatórios que foram distribuídos ou redistribuídos para o STM e que até o final do período-base (mês) não tinham recebido pedido de arquivamento ou denúncia do Ministério Público. Havendo mais de um tipo de procedimento investigatório no mesmo processo, apenas um deve ser contabilizado.
- Rint_{STM} Recursos Internos no STM: Os recursos interpostos de decisão no STM para julgamento no próprio Tribunal, no período-base (mês), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- RintP_{STM} Recursos Internos Pendentes no STM: Saldo residual de recursos interpostos contra decisão do STM, para julgamento pelo próprio Tribunal, e que não foram decididos até o final do período-base (mês), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- SuS_{STM} Processos Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no STM:
 Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que
 estão suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base
 (mês). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os
 processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as
 classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{STM} Casos Novos
 Originários no STM e b) CnR_{STM} Casos Novos Recursais no STM.
- TBaix_{STM} Total de Processos Baixados no STM: Os processos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pelo Superior Tribunal Militar no período-base (mês). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências, as entregas para carga/vista, os sobrestamentos, as suspensões e os arquivamentos provisórios. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Consideram-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{STM} Casos Novos Originários no STM e b) CnR_{STM} Casos Novos Recursais no STM.
- VPnG_{STM} Vistas Pendentes no Gabinete no STM: Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, de relatoria de outro desembargador/gabinete, que até o final do período-base (mês) aguardavam votovista do próprio gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnOSTM Casos Novos Originários no STM e b) CnRSTM Casos Novos Recursais no STM.

 VPfG_{STM} – Vistas Pendentes fora do Gabinete no STM: Os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, distribuídos ou redistribuídos ao gabinete, que até o final do período-base (mês) aguardavam voto-vista de outro gabinete. Consideram-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnOSTM – Casos Novos Originários no STM e b) CnRSTM – Casos Novos Recursais no STM.

PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS DO STM

- Decisões terminativas de processo no STM: Todas as decisões colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (mês). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Nas decisões colegiadas considera-se apenas a decisão final proferida nos respectivos órgãos colegiados, ou seja, não se computam os votos de cada magistrado. Consideram-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnO_{STM} Casos Novos Originários no STM e b) CnR_{STM} Casos Novos Recursais no STM.
- DecDC_{STM} Decisões Terminativas Proferidas nas Demais Classes Processuais no STM: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no STM, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração proferidas em classes processuais não contabilizadas nas variáveis: a) CnOSTM Casos Novos Originários no STM e b) CnRSTM Casos Novos Recursais no STM, no período-base (mês). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- DecInt_{STM} Decisões Interlocutórias no STM: Todas as decisões interlocutórias proferidas no STM, exceto em recursos internos.
- RintJ_{STM} Recursos Internos Julgados no STM: Os recursos interpostos contra decisão do STM, julgados pelo próprio Tribunal no período-base (mês), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais e outros recursos regimentais.
- VotoRSTM Votos Proferidos pelo relator no STM: Total de votos proferidos pelo
 magistrado relator ou pelo magistrado designado como redator para o acórdão
 (voto divergente vencedor), durante o período-base (mês), em processos
 originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior. Consideram-se
 apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: CnOSTM Casos
 Novos Originários no STM e CnRSTM Casos Novos Recursais no STM.

PRODUTIVIDADE DOS GABINETES DE MINISTROS DO STM

Tabela 1 – Produtividade dos Gabinetes no ano de 2022.

Mês	Casos Novos Originários	Casos Novos Recursais	Casos Pendentes*	Procedimentos Investigatórios Arquivados	Procedimentos Investigatórios Novos	Procedimentos Investigatórios Pendentes*	Recursos Internos	Recursos Internos Pendentes*	Processos suspensos, sobrestados ou em Arquivo Provisório*	Processos Baixados	Vistas Pendentes no Gabinete*	Vistas Pendentes Fora do Gabinete*
JAN	2	35	340	0	0	4	2	71	4	1	0	0
FEV	10	31	329	0	1	4	30	82	4	49	3	3
MAR	24	43	357	3	0	2	17	75	3	65	1	1
ABR	16	34	353	0	1	3	19	78	4	54	3	3
MAI	18	31	337	1	1	2	24	73	4	49	5	5
JUN	6	34	309	0	0	2	14	58	4	0	8	8
JUL	13	17	336	0	0	2	10	64	4	1	0	1
AGO	15	38	334	0	0	2	29	84	4	0	3	3
SET	13	31	343	0	0	2	18	89	4	0	2	3
OUT	12	31	337	0	1	3	21	82	4	0	2	2
NOV	13	34	337	0	4	2	24	86	4	0	3	3
DEZ	23	31	315	0	0	4	10	71	4	0	3	3
TOTAL	165	390	315	4	8	4	218	71	4	219	3	3
MÉDIA	13,75	32,50	335,58	0,33	0,67	2,67	18,17	75,60	3,92	18,25	2,75	2,92

^{*} Observação: O resultado apresentado na linha "Total" referente às variáveis "Casos pendentes", "Procedimentos investigatórios pendentes", "Recursos internos pendentes", "Vistas pendentes no gabinete", "Vistas pendentes fora do gabinete" e "Processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório" não consideram o somatório dos meses, mas somente a quantidade discriminada no último mês.

PRODUTIVIDADE DOS MINISTROS DO STM

Tabela 2 – Produtividade dos Ministros no ano de 2022.

Mês	Decisões Terminativas de Processo (Decstm)	Decisões Terminativas Proferidas nas Demais Classes Processuais (DecDCstm)	Decisões Interlocutórias (DecIntstm)	Recursos Internos Julgados (RintJ _{STM)}	Votos Proferidos Pelo Relator (VotoRSTM)	
JAN	0	1	2	0	0	
FEV	51	32	3	18	46	
MAR	43	29	5	25	40	
ABR	49	17	5	16	45	
MAI	62	28	7	29	55	
JUN	74	28	6	30	64	
JUL	0	7	5	1	0	
AGO	50	11	4	12	46	
SET	32	13	3	13	22	
OUT	48	32	6	32	42	
NOV	55	27	5	29	52	
DEZ	34	20	2	12	26	
TOTAL	498	245	53	217	438	
MÉDIA	41,50	20,42	4,42	18,08	36,50	